



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	81106
P.L. Nº	85106 PROC 426106
Publ.:	02106106

LEI Nº 4.940 DE 24 DE MAIO DE 2006.
(Vereador: Sérgio Luiz Trinca)

"Denomina o logradouro público do loteamento denominado Jardim Residencial Santa Clara, que especifica".

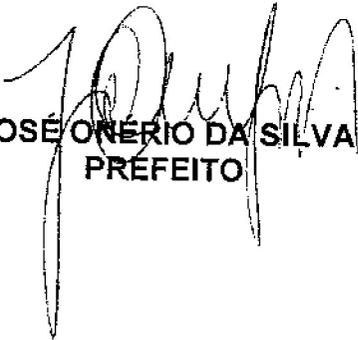
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 09 (nove), do loteamento denominado Jardim Residencial Santa Clara passa a denominar-se **Alameda Manacá**.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 24 de maio de 2006.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO